



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal Estudos para ampliação da implantação de pontos de ônibus inteligentes com disponibilização de acesso gratuito à internet Wi-Fi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos de viabilidade para a ampliação da implantação de pontos de ônibus inteligentes no Município de Indaiatuba, contemplando estruturas equipadas com entradas USB para carregamento de dispositivos eletrônicos e disponibilização de acesso gratuito à internet Wi-Fi aos usuários do transporte coletivo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a modernização da infraestrutura urbana e para o aprimoramento da experiência dos usuários do transporte público em nosso município.

Indaiatuba já dispõe de alguns pontos de ônibus inteligentes equipados com recursos tecnológicos que proporcionam mais comodidade, segurança e praticidade à população. Dessa forma, a ampliação desse modelo para outras regiões da cidade poderá fortalecer ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes, acompanhando as tendências de inovação e transformação digital observadas nos centros urbanos modernos.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além das entradas USB para carregamento de aparelhos eletrônicos, sugere-se o estudo da viabilidade para disponibilização de acesso gratuito à internet Wi-Fi nos abrigos de ônibus, possibilitando aos usuários acesso a informações em tempo real, aplicativos de mobilidade urbana, comunicação digital, serviços públicos eletrônicos e demais recursos essenciais durante o período de espera.

A medida encontra respaldo nos conceitos de cidades inteligentes (Smart Cities), promovendo maior conectividade, inclusão digital e acesso à informação, especialmente para cidadãos que dependem diariamente do transporte coletivo para suas atividades profissionais, educacionais e pessoais.

Adicionalmente, a disponibilização desses recursos tecnológicos poderá contribuir para a valorização do transporte público, proporcionando maior conforto aos usuários e incentivando a utilização de soluções sustentáveis de mobilidade urbana.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à população, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e eventual implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador